



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE CAMANDUCAIA

Edição n° 083

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Edital Reurb

EXPEDIENTE

O Diário do Município de Camanducaia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Camanducaia poderão ser consultadas através de internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: diario.camanducaia.mg.gov.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ÓRGÃO

Prefeitura Municipal de Camanducaia

CNPJ: 17.935.396/0001-61

Endereço: Av. Targino Vargas, 45 - Camanducaia/MG

Telefone: (35) 3433-1323



Telefone: (35) 3433-1323

Site: www.camanducaia.mg.gov.br

Funcionamento:

Segunda a sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h

PUBLICAÇÃO DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de

Habilitação/Resultado: Proc. 235/22 - Mod: Concorrência – nº 004/22 Tipo: Menor Preço Global – Contratação de Empresa Especializada para Imprimação na Estrada de São Mateus - Trecho 1. Abertura: **21/09/2022**. Empresa participante; **OUROPAY CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA - EPP** e foi considerada **“Habilitada”**, pois apresentou toda a documentação solicitada no edital. Aguarda-se o prazo recursal. Prefeito Municipal – Rodrigo Alves de Oliveira.

Aviso de Licitação -

SUSPENSÃO: Proc. **240/22** – Pregão Eletrônico – nº **030/2022** - Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Aquisição de Ônibus Urbano Escolar. Fica SUSPENSO o processo em referencia para regularização do Edital. Prefeito Municipal – Rodrigo Alves de Oliveira.



Edital Reurb

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REUB-S

O Município de Camanducaia, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.935.396/0001-61, localizada na Av. Targino Vargas, nº 45, Bairro Recanto dos Ipês, Camanducaia - MG, neste ato representada pelo seu PREFEITO, Rodrigo Alves de Oliveira, vem através deste Edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **BAIRRO VISTA ALEGRE**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano denominado VISTA ALEGRE está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Camanducaia - MG.

Art. 1º A quadra onde foi edificado parte do loteamento denominado VISTA ALEGRE é localizada no município de Camanducaia – MG, com as seguintes descrições:

Quadra 87: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 81, de coordenadas N 7.483.436,82m e E 383.494,02m; situado na divisa entre a Rua João Cassalho dos Santos e a Rua da Nascente; deste, segue confrontando com a Rua da Nascente, com o seguinte azimute e distância: 142°38'37" e 12,97 m até o vértice 219, de coordenadas N 7.483.426,51m e E 383.501,89m; 57°09'06" e 0,35 m até o vértice 218, de coordenadas N 7.483.426,70m e E 383.502,19m; 141°03'50" e 3,97 m até o vértice 217, de coordenadas N 7.483.423,62m e E 383.504,68m; 143°14'01" e 5,89 m até o vértice 216, de coordenadas N 7.483.418,90m e E 383.508,20m; 232°35'23" e 0,97 m até o vértice 215, de coordenadas N 7.483.418,31m e E 383.507,44m; 144°26'25" e 9,77 m até o vértice 214, de coordenadas N 7.483.410,37m e E 383.513,12m; 139°51'46" e 8,66 m até o vértice 213, de coordenadas N 7.483.403,75m e E 383.518,70m; 145°00'29" e 4,67 m até o vértice 212, de coordenadas N 7.483.399,92m e E 383.521,38m; 138°34'32" e 9,02 m até o vértice 211, de coordenadas N 7.483.393,15m e E 383.527,35m; 125°12'34" e 4,37 m até o vértice 210A, de coordenadas N 7.483.390,64m e E 383.530,92m; 150°13'56" e 1,64 m até o vértice 209A, de coordenadas N 7.483.389,21m e E 383.531,73m; 131°56'30" e 10,05 m até o vértice 208A, de coordenadas N 7.483.382,49m e E 383.539,21m; 214°40'51" e 1,26 m até o vértice 207, de coordenadas N 7.483.381,46m e E 383.538,49m; 107°18'55" e 4,43 m até o vértice 206, de coordenadas N 7.483.380,14m e E 383.542,72m; 123°11'41" e 5,00 m até o vértice 205, de coordenadas N 7.483.377,40m e E 383.546,91m; 125°55'44" e 1,34 m até o vértice 204, de coordenadas N 7.483.376,62m e E 383.547,99m; 123°05'59" e 11,05 m até o vértice 203A, de coordenadas N 7.483.370,58m e E 383.557,25m; 120°22'17" e 9,39 m até o vértice 202A, de coordenadas N 7.483.365,83m e E 383.565,35m; 124°04'27" e 11,27 m até o vértice 201A, de coordenadas N 7.483.359,52m e E 383.574,68m; 121°34'58" e 10,15 m até o vértice 200A, de coordenadas N 7.483.354,21m e E 383.583,33m; 116°44'29" e 5,00 m até o vértice 200B, de coordenadas N 7.483.351,96m e E 383.587,79m; 116°41'26" e 7,43 m até o vértice 199A, de coordenadas N 7.483.348,62m e E 383.594,42m; 118°29'16" e 8,86 m até o vértice 198A, de coordenadas N 7.483.344,40m e E 383.602,21m; 104°21'05" e 2,48 m até o vértice 197, de coordenadas N 7.483.343,79m e E 383.604,61m; 113°30'15" e 10,22 m até o vértice 196, de coordenadas N 7.483.339,71m e E 383.613,98m; 111°52'58" e 5,53 m até o vértice 195, de coordenadas N 7.483.337,65m e E 383.619,11m; 99°50'15" e 4,59 m até o vértice 194A, de coordenadas N 7.483.336,87m e E 383.623,62m; 93°53'27" e 0,66 m até o vértice 193A, de coordenadas N 7.483.336,82m e E 383.624,28m; 91°07'02" e 6,82 m até o vértice 191A, de coordenadas N 7.483.336,69m e E 383.631,09m; 92°06'33" e 2,72 m até o vértice 190A, de coordenadas N 7.483.336,59m e E 383.633,81m; 85°27'20" e 5,59 m até o vértice 189A, de coordenadas N 7.483.337,03m e E 383.639,38m; 175°49'31" e 1,25 m até o vértice 188A, de coordenadas N 7.483.335,78m e E 383.639,47m; 87°31'55" e 5,39 m até o vértice 187A, de coordenadas N 7.483.336,01m e E 383.644,85m; 85°30'49" e 5,85 m até o vértice 186A, de coordenadas N 7.483.336,47m e E 383.650,68m; 171°29'37" e 0,97 m até o vértice 185A, de coordenadas N 7.483.335,51m e E 383.650,82m; 77°50'32" e 8,72 m até o vértice 184A, de coordenadas N 7.483.337,35m e E 383.659,35m; 71°50'49" e 5,85 m até o vértice 183A, de coordenadas N 7.483.339,17m e E 383.664,91m; 67°26'06" e 1,96 m até o vértice 182A, de coordenadas N 7.483.339,92m e E 383.666,73m; 67°17'10" e 5,80 m até o vértice 181A, de coordenadas N 7.483.342,16m e E 383.672,07m; 75°12'35" e 9,08 m até o vértice 180, de coordenadas N 7.483.344,48m e E 383.680,86m; 68°08'18" e 9,32 m até o vértice 179, de coordenadas N 7.483.347,95m e E 383.689,51m; situado na divisa com o chanfro da concordância dos alinhamentos da Rua da Nascente com a Rua A Casa Santa; deste, segue confrontando com a Rua a Casa Santa, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°30'44" e 12,53 m até o vértice 178, de coordenadas N 7.483.337,88m e E 383.696,96m; 145°58'42" e 3,54 m até o vértice 177A, de coordenadas N 7.483.334,95m e E 383.698,94m; 153°21'21" e 8,00 m até o vértice 176A, de coordenadas N 7.483.327,80m e E 383.702,52m; 155°28'11" e 1,43 m até o vértice 176B, de coordenadas N 7.483.326,50m e E 383.703,12m; 66°34'12" e 2,07 m até o vértice 174, de coordenadas N 7.483.327,32m e E 383.705,02m; 19°35'14" e 2,99 m até o vértice 173, de coordenadas



N 7.483.330,14m e E 383.706,02m; 54°08'20" e 3,76 m até o vértice 172, de coordenadas N 7.483.332,34m e E 383.709,07m; 157°55'01" e 19,44 m até o vértice 172C, de coordenadas N 7.483.314,33m e E 383.716,38m; 64°19'57" e 1,48 m até o vértice 172B, de coordenadas N 7.483.314,97m e E 383.717,71m; 150°42'57" e 6,76 m até o vértice 171, de coordenadas N 7.483.309,08m e E 383.721,02m; 152°49'05" e 16,25 m até o vértice 170, de coordenadas N 7.483.294,62m e E 383.728,44m; situado na divisa com o chanfro da concordância dos alinhamentos da Rua A Casa Santa com a Rua Projetada, deste, segue confrontando com a Rua Projetada, com o seguinte azimute e distância: 243°36'10" e 9,68 m até o vértice 169, de coordenadas N 7.483.290,32m e E 383.719,78m; 243°28'34" e 18,95 m até o vértice 168, de coordenadas N 7.483.281,86m e E 383.702,82m; 247°25'58" e 9,45 m até o vértice 167, de coordenadas N 7.483.278,23m e E 383.694,10m; 236°16'05" e 9,95 m até o vértice 165, de coordenadas N 7.483.272,71m e E 383.685,82m; 245°08'54" e 9,92 m até o vértice 164A, de coordenadas N 7.483.268,54m e E 383.676,82m; 232°29'46" e 2,08 m até o vértice 164, de coordenadas N 7.483.267,27m e E 383.675,17m; 245°03'19" e 7,08 m até o vértice 163A, de coordenadas N 7.483.264,28m e E 383.668,75m; situado na divisa com o chanfro da concordância dos alinhamentos da Rua Projetada com a Av. Joaquim Ramos Dias, deste, segue confrontando com a Av. Joaquim Ramos Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°14'54" e 2,33 m até o vértice 163, de coordenadas N 7.483.263,85m e E 383.666,46m; 290°14'22" e 5,13 m até o vértice 162, de coordenadas N 7.483.265,62m e E 383.661,65m; 292°06'14" e 7,83 m até o vértice 161, de coordenadas N 7.483.268,57m e E 383.654,40m; 285°08'46" e 7,47 m até o vértice 160, de coordenadas N 7.483.270,52m e E 383.647,19m; 281°12'52" e 8,62 m até o vértice 159, de coordenadas N 7.483.272,20m e E 383.638,73m; 281°48'55" e 2,73 m até o vértice 158, de coordenadas N 7.483.272,76m e E 383.636,06m; 285°32'43" e 10,05 m até o vértice 157, de coordenadas N 7.483.275,45m e E 383.626,38m; 284°42'15" e 5,64 m até o vértice 156, de coordenadas N 7.483.276,88m e E 383.620,93m; 290°03'01" e 5,00 m até o vértice 155, de coordenadas N 7.483.278,59m e E 383.616,23m; 284°38'03" e 7,00 m até o vértice 154, de coordenadas N 7.483.280,36m e E 383.609,46m; 285°14'47" e 6,73 m até o vértice 153, de coordenadas N 7.483.282,13m e E 383.602,96m; 289°27'50" e 1,16 m até o vértice 152, de coordenadas N 7.483.282,52m e E 383.601,87m; 289°00'29" e 5,93 m até o vértice 151, de coordenadas N 7.483.284,45m e E 383.596,26m; 287°58'12" e 10,46 m até o vértice 150, de coordenadas N 7.483.287,68m e E 383.586,31m; 298°48'41" e 4,71 m até o vértice 149, de coordenadas N 7.483.289,95m e E 383.582,17m; 300°37'44" e 10,21 m até o vértice 148, de coordenadas N 7.483.295,15m e E 383.573,39m; 299°18'52" e 2,16 m até o vértice 147, de coordenadas N 7.483.296,21m e E 383.571,51m; 314°48'25" e 11,29 m até o vértice 146, de coordenadas N 7.483.304,17m e E 383.563,50m; 313°14'41" e 15,66 m até o vértice 145, de coordenadas N 7.483.314,90m e E 383.552,09m; 310°54'44" e 2,52 m até o vértice 144, de coordenadas N 7.483.316,55m e E 383.550,19m; 311°01'46" e 10,73 m até o vértice 143, de coordenadas N 7.483.323,59m e E 383.542,09m; 313°44'32" e 8,24 m até o vértice 142, de coordenadas N 7.483.329,28m e E 383.536,14m; 313°48'49" e 2,55 m até o vértice 141, de coordenadas N 7.483.331,05m e E 383.534,30m; 30°04'09" e 1,35 m até o vértice 141A, de coordenadas N 7.483.332,22m e E 383.534,98m; 301°40'56" e 3,94 m até o vértice 140, de coordenadas N 7.483.334,29m e E 383.531,63m; 312°21'11" e 12,07 m até o vértice 139, de coordenadas N 7.483.342,42m e E 383.522,71m; 315°47'54" e 1,00 m até o vértice 138, de coordenadas N 7.483.343,13m e E 383.522,01m; 316°09'51" e 6,68 m até o vértice 137, de coordenadas N 7.483.347,95m e E 383.517,38m; 314°44'07" e 5,27 m até o vértice 136, de coordenadas N 7.483.351,66m e E 383.513,64m; 314°09'15" e 2,69 m até o vértice 135, de coordenadas N 7.483.353,53m e E 383.511,71m; 312°35'56" e 13,21 m até o vértice 134, de coordenadas N 7.483.362,47m e E 383.501,99m; 314°44'26" e 9,27 m até o vértice 133, de coordenadas N 7.483.368,99m e E 383.495,41m; 318°18'48" e 7,54 m até o vértice 132, de coordenadas N 7.483.374,63m e E 383.490,39m; 311°36'11" e 6,23 m até o vértice 105, de coordenadas N 7.483.378,76m e E 383.485,74m; 311°02'07" e 2,15 m até o vértice 104, de coordenadas N 7.483.380,17m e E 383.484,12m; 323°52'29" e 2,15 m até o vértice 103, de coordenadas N 7.483.381,91m e E 383.482,85m; 343°13'34" e 2,95 m até o vértice 102, de coordenadas N 7.483.384,73m e E 383.482,00m; situado na divisa com o chanfro da concordância dos alinhamentos da Av. Joaquim Ramos Dias com a Rua João Cassalho dos Santos, deste, segue confrontando com a Rua João Cassalho dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°23'17" e 2,19 m até o vértice 101, de coordenadas N 7.483.386,90m e E 383.481,71m; 6°33'11" e 8,32 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.483.395,17m e E 383.482,66m; 13°56'45" e 12,28 m até o vértice 74, de coordenadas N 7.483.407,09m e E 383.485,62m; 11°31'16" e 8,51 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.483.415,43m e E 383.487,32m; 10°44'36" e 8,53 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.483.423,81m e E 383.488,91m; 9°05'11" e 6,02 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.483.429,75m e E 383.489,86m; 12°48'15" e 4,29 m até o vértice 79, de coordenadas N 7.483.433,93m e E 383.490,81m; 28°30'40" e 2,77 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.483.436,36m e E 383.492,13m; 76°19'15" e 1,95 m até o vértice 81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este Edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da última publicação do presente Edital, sendo protocolado no Departamento de Arrecadação do



Município de Camanducaia, localizado no endereço Rua do Badaró, nº 232, Bairro Centro, Camanducaia/MG, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 4º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 5º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camanducaia, 21 de setembro de 2022.

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito de Camanducaia/MG

